

Assunto: **Prorrogação do prazo de registo dos contratos**

Caros Associados,

A Segurança Social informa, na sua página na internet que, para garantir a atualização de todos os contratos vigentes, **prorroga o prazo de registo dos contratos, da comunicação de vínculos de trabalhadores**, até ao final do primeiro trimestre de 2023, para as entidades empregadoras atualizarem e registarem os dados de contratos para vínculos ativos já comunicados à Segurança Social.

Desde abril de 2022 que as entidades empregadoras podem realizar a gestão de contratos ativos, permitindo assim a atualização da informação do contrato de cada trabalhador. Passou também a ser possível realizar na Segurança Social Direta a gestão de contratos ativos, permitindo assim a atualização da informação do contrato.

O novo serviço está disponível na [Segurança Social Direta](#).

Para mais informações consulte [Admissão de Trabalhadores](#) e [Suspensão ou cessação da atividade de trabalhadores](#).

Apresentamos os nossos cumprimentos,

**Íris Vilela**



**Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão**

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2º Dto. - 1000-134 LISBOA

(t) (+351) 217995370/71/74

[ivilela@anipb.pt](mailto:ivilela@anipb.pt)

[anipb@anipb.pt](mailto:anipb@anipb.pt)

[www.anipb.pt](http://www.anipb.pt)



Lisboa, 29 de dezembro de 2022